



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segab@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 280/2019

Quissamã, 23 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para restituir a essa Casa Legislativa, a pedido, o Projeto de Lei nº 041/2019, de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, que institui o Dia Municipal da Fibromialgia.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício

Ao Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
Cep: 28735-000